



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 065/02 - de 31 de julho de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **IRENI BRANCALIONE MACHADO**, servente, admitida em 01 de junho de 1983, a partir de 22 de julho de 2002, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de julho de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2833 de 02/08/02 p.º 12